

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 23/ 2020

(Reunião Ordinária)

(Videoconferência)

Aos doze dias, do mês de maio de dois mil e vinte pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às vinte e uma horas e trinta minutos foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

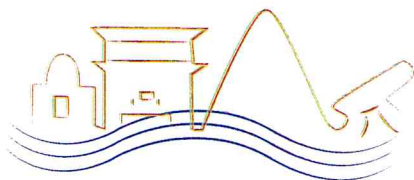
Ponto 1. Informações;
Não houve informações

Ponto 2. Apreciação e votação da **proposta nº 127-A23/2020**, relativa à proposta de Louvor aos funcionários da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos;

Votação retirado da OT. -----

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 128-A23/2020**, relativa à ratificação de despachos emanados pelo presidente da autarquia, no âmbito das medidas de retoma de serviços _ COVID-19, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade, sendo corrigida a data, -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta nº 129-A23/2020**, relativa à criação de um Vale Universidade Sénior, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade, sendo corrigida a data, -----

Ponto 5. Apreciação e votação da **proposta nº 130-A23/2020**, relativa à Aquisição de Serviços para Alojamento de Software de Gestão Autárquica, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6. Apreciação e votação da **proposta nº 131-A23/2020**, relativa à Aquisição de Serviços de Geração de Referência Multibanco e MBWAY, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7. Apreciação e votação da **proposta nº 132-A23/2020**, relativa à Aquisição de 2 TPA - Terminal de Pagamento Automático, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

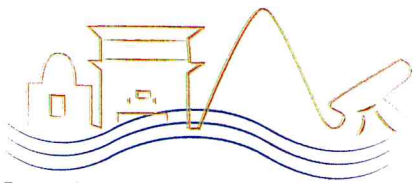
Ponto 8. Apreciação e votação da **proposta nº 133-A23/2020**, relativa à 1ª modificação ao Contrato Interadministrativo de colaboração, entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, referente à Limpeza Pública e Recolha de monos, conforme documentos anexos, **a submeter à Assembleia de Freguesia**;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9. Apreciação e votação da **proposta nº 134-A23/2020**, relativa à proposta de Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, **a remeter para Consulta Pública em Diário da República**, conforme documentos anexos;

Votação retirado da OT. -----

Ponto 10. Apreciação e votação da **proposta nº 135-A23/2020**, relativa à proposta de adjudicação da aquisição de serviços para desempenho de funções no âmbito da função de assistente operacional para a subunidade ambiente e espaço urbano no serviço de espaço público e funções de cantoneiro de recolha, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

- a) Da autorização para a aquisição de serviços para desempenho de funções, no âmbito da função de Assistente Operacional para a Subunidade Ambiente e Espaço Urbano no Serviço de Espaço Público e funções de cantoneiro de recolha nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 7.740,84 € (sete mil setecentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos) repartido mensalmente pelo valor de 645,07 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Pedro Tiago Zineira Ribeiro de Jesus Domingos da Costa**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da aliena a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- c) Aprovação da minuta do contrato.

Votação aprovado por unanimidade. a),b),c).-----

Ponto 11. Diversos.

Não houve diversos

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 23,30 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pela vogal Mónica Russo.

Presidente – Pedro Brás

Vogal – Mónica Russo